



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 028/2024

Contratado: MIL PAPAEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA;

Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Substituição

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, arts. 124, II "b" e 132.

Acórdão 3.332/2024, da segunda Câmara (Representação Relator Ministro Augusto Nardes) do Tribunal de Contas da União, e ainda na

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno para análise e posterior parecer, primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250121, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa MIL PAPAEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o 40.046.743/0001-17, cujo objetivo é a substituição da marca do item 012428, objeto do contrato;

Constam no processo:

Memorando nº 096/2025/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente encaminhando pedido de substituição e justificativas;

Ofício nº 001/2025 da contratada solicitando a alteração da marca do item 012428;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Relatório de cotação de preços;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer jurídico com base nos preceitos legais, opina favoravelmente a substituição da marca;

Dos atos:

Foi substituído o item 012428 NOTEBOOK marca LENOVO, – por: NOTEBOOK Marca Acer;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 23 de outubro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025